



CONCURSO
MISS E MISTER

Platinense
2019

REGULAMENTO OFICIAL

REALIZAÇÃO:

 **imprima**
Produções

REGULAMENTO OFICIAL



CONCURSO
MISS E MISTER

Platinense
2019

1. INTRODUÇÃO

De modo geral, a beleza pode ser descrita como aquilo que toca o nosso coração e nos faz sentir bem, ela pode ser vista na pessoa elegante, que possui as marcas da harmonia e da leveza das formas e linhas. Além disso, podemos dizer que a beleza está associada à desenvoltura de cada pessoa, que se expressa com graciosidade nos movimentos e através de gestos suaves e palavras especiais que demonstram o desembaraço, a jovialidade e a vivacidade da alma. É necessário ainda ser uma pessoa inteligente, compatível com o seu tempo, além de ter opinião, personalidade e atitude, ter capacidade de articular idéias que demonstrem o conhecimento e a realidade sobre o mundo em que vivemos.

Assim, por todo o mundo existem Concursos para escolha de representantes que reúnam essas qualidades e que sejam referência para a sociedade. O **CONCURSO MISS PLATINENSE 2019** também tem essa proposta e busca eleger modelos de sensualidade, beleza e inteligência para a sociedade Platinense.

2. OBJETIVO

Assim, a **IMPRIMA PRODUÇÕES** com o apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, através do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, juntamente com o **CMPC** – Conselho Municipal de Políticas Culturais, realiza o **“Concurso Miss e Mister Platinense 2019”** com objetivo de eleger a candidata que reúna beleza física e desenvoltura para representar nosso município em outros concursos e etapas, como o “Concurso de Miss Paraná” por exemplo, salientando que tal participação se dá de acordo com o interesse e pelos meios da própria candidata, não havendo compromisso desta organização, apoiadores ou patrocinadores. Acreditamos que a realização do “Concurso Miss e Mister Platinense” que contempla categorias femininas, admitindo candidatas com idade entre 06 a 65 anos e masculinas para candidatos com idade entre 14 e 32 anos, é uma forma expressiva de tornar nossa cidade ainda mais conhecida por suas belezas e nível cultural, com efetiva representação de nossa comunidade em eventos e atividades em todas as esferas, especialmente, estadual e nacional.

Essa proposta se espelha em inúmeras outras realizadas em diversas partes do Brasil, e se trata de um concurso de caráter cultural, com fins de promover e divulgar a história e valores regionais entre todos os moradores de nosso município e região.

3. ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO

Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões: **Comissão Organizadora** e **Comissão Julgadora**.

Compete à **Comissão Organizadora** promover a publicidade do Concurso; convidar a Comissão Julgadora para proceder à seleção e julgamento dos requisitos; e resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso.

A **Comissão Julgadora** será composta por vários membros, dentre eles, artistas ou pessoas de alto saber artístico ligadas à cultura e especialmente ao ramo da estética e beleza. A esta caberá avaliar os requisitos elencados neste regulamento para garantir uma competição justa dentro dos princípios éticos e de honestidade.

4. DOS REQUISITOS

O **CONCURSO MISS E MISTER PLATINENSE** é aberto e não restrito a modalidade de convite, devendo a pessoa interessada contactar a organização através dos canais oficiais do concurso.

É OBRIGATÓRIO que todas(os) as(os) candidatas(os) participantes estejam qualificadas(os) e habilitadas(os) conforme descrito nos **REQUISITOS** desse regulamento e de acordo com todas as regras do **CONCURSO MISS E MISTER PLATINENSE 2019**. Importante ressaltar que todos os requisitos aqui enumerados estão em concordância com o padrão exigido pelos principais concursos **OFICIAIS** do segmento, com o intuito de que a(o) eleita(o) tenha reais chances de concorrer em diversos concursos e etapas realizadas por várias franquias em todo o território nacional.

Os critérios foram estipulados também com o objetivo de se criar um ambiente de competição saudável e justo a todos.

4.1 – IDADE POR CATEGORIA

- A. **MINI MISS SANTO ANTÔNIO DA PLATINA:** de 6 a 9 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2019.
 - B. **MISS PRE TEEN SANTO ANTÔNIO DA PLATINA:** de 10 a 13 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2019.
 - C. **MISS TEEN SANTO ANTÔNIO DA PLATINA:** de 14 a 17 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2019.
 - D. **MISS SANTO ANTÔNIO DA PLATINA:** de 18 a 26 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2019.
 - E. **MISS BELEZA SANTO ANTÔNIO DA PLATINA:** de 25 a 45 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2019.
 - F. **MISS BELEZA SÊNIOR SANTO ANTÔNIO DA PLATINA:** de 46 a 65 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2019.
 - G. **MISTER TEEN SANTO ANTONIO DA PLATINA:** de 14 a 17 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2019.
 - H. **MISTER SANTO ANTONIO DA PLATINA:** de 18 a 32 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2019.
- **CANDIDATAS(OS) COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS, DEVERÃO APRESENTAR A INSCRIÇÃO COM ASSINATURA DOS PAIS, RESPONSÁVEL LEGAL OU ANEXAR DOCUMENTO DE EMANCIPAÇÃO;**

(43) 9 8859-2497 | 9 9699-2227

Facebook: @missplatinense e @missplatinenseoficial | Instagram: @missplatinense

REGULAMENTO OFICIAL



CONCURSO
MISS E MISTER

Platinense
2019

4.2 – ESCOLARIDADE

- 4.2.1. É importante que as candidatas estejam regularmente matriculadas e frequentando o ensino escolar fundamental, médio, equivalente ou superior em andamento ou concluído, independente da modalidade ou curso.

4.3 – ESTADO CIVIL E MATERNIDADE

- 4.3.1. As(os) Candidatas(os), obrigatoriamente, devem possuir o estado civil de **SOLTEIRAS(OS)**, ou seja, **NÃO** podem ser ou terem sido **CASADAS(OS)**, nem mesmo em condição de **SEPARAÇÃO** ou **DIVÓRCIO**, terem tido **CASAMENTO ANULADO** ou conviverem em **UNIÃO ESTÁVEL**.
- 4.3.2. **NÃO** podem ser **MÃES**, estar **GRÁVIDA**, ser **GUARDIÃ**, **TUTORA** ou **CUIDADORA**, nem possuírem responsabilidades em qualquer forma, sob **DEPENDENTES** de qualquer natureza.
- 4.3.4. As(os) candidatas(os) devem estar cientes de que, se eleita(o), será automaticamente destituída(o), se houver alteração no seu estado civil, no período de vigência de seu reinado, devendo a(o) segunda(o) colocada(o), assumir o posto pelo tempo de vigência restante. Caso a candidata torne-se mãe durante a vigência do reinado, aplica-se a mesma regra.
- 4.3.5. **TODOS OS CRITÉRIOS MENCIONADOS NESTE ITEM REFERENTE AO ESTADO CIVIL E MATERNIDADE DEVEM SER DESCONSIDERADOS NAS CATEGORIAS MISS BELEZA, MISS BELEZA SÊNIOR, MISTER TEEN E MISTER.**

4.4 – SEXO

- 4.4.1. As(os) candidatas(os) devem, **OBRIGATORIAMENTE**, enquadrar-se no grupo sexual biológico, correspondente à categoria de sua inscrição, não sendo admitido nenhum tipo de procedimento cirúrgico para readequação de sexo.

4.5 – COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

- 4.5.1. As(os) candidatas(os) devem, **OBRIGATORIAMENTE**, comprovar residência no município de Santo Antônio da Platina no mínimo a 3 meses, através da apresentação de uma xérox da fatura de água, luz ou telefone, com no máximo 90 (noventa) dias de emissão, em seu próprio nome, de seus pais ou de seus responsáveis legais.

4.6 – CONDIÇÃO FÍSICA E PSÍQUICA

- 4.6.1. Candidatas às categorias MISS TEEN E MISS SANTO ANTONIO DA PLATINA excepcionalmente, devem atingir, a altura mínima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) com os pés descalços.
- 4.6.2. Exige-se a plena capacidade de realizar pequenas atividades físicas com tranquilidade e com o menor esforço, estando este item intimamente relacionado à saúde e a qualidade de vida das(os) candidatas(os), incluindo o cuidado com a alimentação saudável e equilibrada de forma que não apresentem problemas ou distúrbios alimentares, como anorexia ou bulimia. Por estes ou por motivos semelhantes, a **ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO** poderá desclassificar a(o) candidata(o).
- 4.6.3. Caso a(o) candidata(o) tenha feito alguma intervenção cirúrgica, incluindo cirurgias plásticas, de implante de silicone ou similares, torna-se necessária apresentação de atestado médico autorizando sua participação. Ressaltando que qualquer intervenção cirúrgica deve ter ocorrido com tempo mínimo de 30 dias antecedentes à realização do **CONCURSO**.
- 4.6.4. A alegria de viver, o bem-estar e o equilíbrio entre a sobrecarga do cotidiano e o descanso são importantes para a saúde psíquica. Ao sinal de qualquer reação ou desencadeamento de problemas de ordem psicológica, a **ORGANIZAÇÃO** poderá solicitar avaliação e laudo médico para a candidata e optar pela eliminação da mesma, em garantia do seu bem-estar e do bom andamento do pleito.

4.7 – NÍVEL CULTURAL

- 4.7.1. O **CONCURSO MISS E MISTER PLATINENSE 2019** levará em consideração, na avaliação da candidata, seu nível cultural. Não sendo este, um critério eliminatório, nem mesmo obrigatório, mas, recomenda-se que as(os) candidatas(os) tenham um bom nível de conhecimentos gerais, valorizando temas da atualidade e conhecimentos históricos sobre o município.

4.8 – CAUSAS SOCIAIS

- 4.8.1. O **CONCURSO MISS E MISTER PLATINENSE 2019** levará em consideração, na avaliação da candidata, as que valorizam e possuem engajamento efetivo com causas e/ou instituições de sociais. Este também não é um critério eliminatório, nem mesmo obrigatório, mas causa reflexo positivo na disputa.

REGULAMENTO OFICIAL

4.9 – CONDUTA PESSOAL E COMPORTAMENTO

- 4.9.1. É terminantemente proibida a participação de candidatas(os) que tenham sido fotografadas ou filmadas totalmente despidas, expondo-se intimamente e/ou praticando atos libidinosos.
- 4.9.2. É proibida a participação de candidatas(os) que tenham realizado algum tipo de foto, ensaio, book ou trabalhos de nudez explícita de qualquer espécie. Estando sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** imediata e irrevogável, a candidata que comprovadamente tiver participação em material conforme o supracitado.
- 4.9.3. Deverá ter boa conduta social, inclusive em redes sociais. Todo e qualquer pronunciamento à imprensa (imprensa falada, escrita ou digital) referente ao **CONCURSO**, deve ser conduzido de maneira ética e respeitosa, com os concorrentes, **REALIZADORES** e membros das **COMISSÕES ORGANIZADORA E JULGADORA**. Candidatas(os), bem como seus familiares e amigos devem manter a ética durante o concurso, assim como no decorrer da vigência de seu reinado. Todo comportamento inadequado e/ou desrespeitoso, estará sob julgamento e sujeito à penalidade de **DESCLASSIFICAÇÃO**.
- **TODOS OS CONCORRENTES DEVEM DECLARAR** que não são e nem serão, caso consagre-se vitoriosa(o) no Concurso, concorrentes a cargos públicos eletivos ou de qualquer natureza, durante a vigência de seu reinado.

5. DIREITO DE USO DA IMAGEM

- 5.1. Cada candidata(o), ao preencher os formulários pertinentes à inscrição do **CONCURSO MISS E MISTER PLATINENSE 2019**, cede a **IMPRIMA PRODUÇÕES**, autorização (por meio de termo assinado) do uso de sua imagem, sem fins lucrativos, em todo e qualquer material ou veículo de comunicação em território, nacional e internacional, de forma gratuita, sem prazo ou tempo de vigência determinado.
- 5.1.2. As (os) eleitas(os) ficam cientes de que conforme previsto em termo de Autorização do Uso de Imagem, deverão cumprir a realização de até 3 ações publicitárias para cada um dos **PATROCINADORES PREMIUM, MASTERS E DIAMANTES DO CONCURSO MISS E MISTER PLATINENSE 2019**, conforme critério e convocação da **COMISSÃO ORGANIZADORA** e **NÃO ESTARÃO AUTORIZADOS**, a realizar ações publicitárias ou de qualquer natureza, em favor de pessoas, empresas ou instituições, sem a devida comunicação e expressa autorização da **COMISSÃO ORGANIZADORA – IMPRIMA PRODUÇÕES**, empresa realizadora do Concurso, sob pena de **REVOGAÇÃO** do resultado e **DESTITUIÇÃO** do posto eleito.
- 5.1.3. A **IMPRIMA PRODUÇÕES**, realizadora do Concurso, por deter unicamente os direitos de imagem dos vencedores em cada categoria, deverá ser **OFICIALMENTE** comunicada dos convites para participação em peças e ações publicitárias ou de qualquer natureza, que se relacionem com a exposição de imagem das(os) eleitas(os), com o intuito de avaliar e precificar o trabalho a título de cachê, antes de emitir sua expressa autorização, exceto para os casos que conflitem entre empresas e produtos do mesmo seguimento de atuação dos patrocinadores **PREMIUM, MASTER E DIAMANTES**, desde já **DESAUTORIZADAS**.
- 5.1.4. Para os casos autorizados, avaliados e precificados, reter-se-á o valor correspondente a 30% em favor da **IMPRIMA PRODUÇÕES**, a título de comissão de assessoria. Para os casos de descumprimento das determinações deste item, onde haja participação direta ou indireta em ações não autorizadas, aplica-se a mesma regra: avaliação e precificação da ação realizada, com cobrança de 30% a título de multa, em favor da **IMPRIMA PRODUÇÕES**.
- 5.1.5. Fica estipulado em 6 meses, o prazo de vigência das exigências contidas neste item, que tratam da **EXCLUSIVIDADE** nos direitos do uso da imagem das(os) candidatas(os) eleitas(os). Após este prazo, mantém-se apenas o direito ao uso da imagem dos candidatos, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado.

6. RESPONSABILIDADES

- 6.1. Comparecer e cumprir rigorosamente aos compromissos da agenda, como ensaios, reuniões e workshop;
- 6.1.2. Ser pontual com os horários dos compromissos previamente agendados;
- 6.1.3. Confirmar presença e não faltar a nenhum dos compromissos, exceto por motivos de força maior, com justificativa junto à organização;
- 6.1.4. Não será permitido o acesso de pessoas estranhas no ambiente de palco e camarins, nos ensaios, nem no dia do evento, podendo cada candidata credenciar 1 único acompanhante;
- 6.1.5. Acatar as decisões das Comissões: Organizadora e Julgadora;
- 6.1.6. Manter uma conduta adequada e equilibrada também fora dos compromissos referentes ao **CONCURSO MISS E MISTER PLATINENSE**, visto que o objetivo da Miss e Mister é tornar-se exemplo à sociedade, não só de beleza, mas também de reputação social ilibada;
- 6.1.7. Cumprir agenda e protocolo em todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens;
- 6.1.8. Os eleitos deverão respeitar e priorizar a agenda oficial para qual a **COMISSÃO ORGANIZADORA** lhes convocar, tais como, Eventos sociais, beneficentes e culturais da cidade e região.
- 6.1.9. Os eleitos, terão a oportunidade de pleitear sua participação para representar o **MUNICÍPIO** em outros concursos, regionais ou estaduais, conforme seu desejo e disponibilidade, não sendo esta uma prerrogativa ou compromisso da **COMISSÃO ORGANIZADORA**;
- 6.1.10. O não cumprimento de qualquer item deste Regulamento, colocará a(o) candidata(o), sob julgamento e pena de desclassificação;

REGULAMENTO OFICIAL



CONCURSO
MISS E MISTER

Platinense
2019

7. ETAPAS DO CONCURSO

7.1 – INSCRIÇÃO: DOCUMENTAÇÃO

Os interessados devem comparecer no Departamento de Cultura localizado junto a Casa da Cultura Platinense, no período de 01 a 31 de Julho de 2019, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 20h00, preencher e assinar os formulários pertinentes à inscrição, juntamente com os itens listados à seguir:

- 7.1.1. **1 Foto de rosto + 1 Foto de corpo inteiro em tamanho 10cmX15cm, sem produção ou com maquiagem leve;**
- 7.1.2. **Xérox do RG e CPF ou CNH;**
- 7.1.3. **Xérox do RG e CPF ou CNH dos Pais ou Responsável Legal, se candidata(o) menor de 18 anos;**
- 7.1.4. **Xérox da Certidão de Estado Civil (nascimento ou casamento, separação ou divórcio);**
- 7.1.5. **Xérox do documento de Emancipação se for o caso;**
- 7.1.6. **Comprovante de Endereço com no máximo 90 dias de emissão;**

7.2 – INSCRIÇÃO: VALOR, PAGAMENTO E DESISTÊNCIA

O valor da inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mais 1 pacote de fraldas geriátricas em prol ao Asilo São Francisco de Assis, sendo os pagamentos conforme segue:

- A. R\$ 100,00 (cem reais) pagos à **ORGANIZAÇÃO** no ato do protocolo da inscrição e entrega dos documentos, juntamente com a doação da fralda geriátrica.
- B. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pagos com o recurso da venda da Ação entre Amigos, por cada candidato;
- C. Mediante a entrega da documentação exigida e a quitação do valor inicial da inscrição e retirada dos cupons da Ação entre Amigos, cada candidato confirma e assume o real interesse de participação no Concurso Miss e Mister Platinense. A partir deste momento a COMISSÃO ORGANIZADORA também assume compromissos, inclusive financeiros, com seus fornecedores e parceiros, como é o caso da confecção e estampa da Camiseta Oficial, motivo pelo qual, fica desde já **DETERMINADA** a não devolução, restituição ou qualquer forma de reembolso, referente aos valores pagos a título de inscrição;

7.3 – AÇÃO SOCIAL E AÇÃO ENTRE AMIGOS

- 7.3.1. Sendo o engajamento solidário em Ações Sociais, um dos atributos que envolvem a função de uma Miss ou Mister, torna-se indispensável para efetivar a inscrição, a doação de 1 Pacote de Fraldas Geriátricas em prol do ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, em Santo Antônio da Platina.
- 7.3.2. Ao efetivar sua inscrição, efetuando o pagamento da taxa e entregando os documentos pertinentes juntamente com a doação do pacote de fraldas geriátricas, cada candidato receberá 25 cupons, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) com 4 milhares, cada.
- 7.3.3. O prêmio será 1 SMART TV 50" e o sorteio acontecerá no dia 25 de setembro com base no resultado do **1º PRÊMIO da Loteria Federal**.
- 7.3.4. Ocorrendo de a milhar sorteada no **1º PRÊMIO** da Loteria Federal não estar inserida entre os cupons vendidos, **CONSAGRE-SE** premiada a milhar **ANTECEDENTE OU CONSECUTIVA** mais próxima da sorteada no **1º PRÊMIO**.

7.4 – COMPROMETIMENTO

- 7.4.1. Além da doação de 1 pacote de fraldas geriátricas, cada candidato deve, **OBRIGATORIAMENTE**, adquirir ou revender no mínimo de 25 cupons da **AÇÃO ENTRE AMIGOS** objetivando o custeio complementar do valor da inscrição.
- 7.4.2. A arrecadação de cada candidato com a venda da Ação entre Amigos, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), deverá ser repassado à **ORGANIZAÇÃO** como quitação complementar referente ao valor de sua inscrição.
- 7.4.3. O acerto financeiro referente à venda da Ação entre Amigos, bem como a devolução do canhoto correspondente a cada cupom vendido, deverá acontecer de acordo com a realidade de cada candidato, sendo o mesmo, responsável por procurar a **COMISSÃO ORGANIZADORA** com o intuito de realizar a prestação de contas, sendo o dia 23 de setembro, a data limite para o devido fechamento e apuração.
- 7.4.4. Os Candidatos eleitos e coroados Miss e Mister, em todas as categorias, assumem o compromisso de comparecer na ação de entrega da doação junto ao Asilo São Francisco de Assis, em data e horário a ser agendado posteriormente, conforme convocação **ORGANIZAÇÃO**.
- 7.4.5. O não cumprimento de qualquer item deste Regulamento, colocará a(o) candidata(o), sob julgamento e pena de desclassificação;

A inscrição dará início ao processo de triagem das candidatas. Nessa etapa a **ORGANIZAÇÃO** analisará cada uma das fichas de inscrição verificando se os candidatos atendem a todos os requisitos deste regulamento. Para a confirmação, anulação, ou em caso de dúvidas, a **COMISSÃO ORGANIZADORA** entrará em contato por meio de ligação, whatsapp, ou mensagens conforme dados de contatos fornecidos no formulário de inscrição.

(43) 9 8859-2497 | 9 9699-2227

Facebook: @missplatinense e @missplatinenseoficial | Instagram: @missplatinense

REGULAMENTO OFICIAL



CONCURSO
MISS E MISTER

Platinense
2019

7.5 – ENTREGA DA CAMISETA E FOTO OFICIAL DO CONCURSO

Os concorrentes aprovados na seletiva devem, **OBRIGATORIAMENTE**, comparecer à Casa da Cultura Platinense nos dias **08 e 09 de agosto de 2019** em horário a ser confirmado pela **ORGANIZAÇÃO** na convocação e confirmação da inscrição, definido conforme cada categoria. Nesta ocasião, os candidatos receberão a CAMISETA OFICIAL do concurso e também realizaremos a sessão de foto promocional do evento, portanto deverão trajar-se conforme as orientações seguintes:

7.5.1. CATEGORIAS FEMININAS

- Sandália de salto alto na cor preta;
- Calça legging preta;
- Camiseta branca/básica;

7.5.2. CATEGORIAS MASCULINAS

- Sapatênis ou tênis casual;
- Calça Jeans;
- Camiseta branca/básica;

8. TRAJES PARA O DESFILE – POR CATEGORIA

8.1. MINI MISS E MISS PRÉ TEEN

- DESFILE 1 – TRAJE CASUAL: CALÇA LEGGING NA COR PRETA E CAMISETA OFICIAL DO CONCURSO;
- DESFILE 2 – TRAJE DE GALA: VESTIDO TIPO PRINCESA, SEM MAIORES EXIGÊNCIAS;

8.1.2. MISS TEEN E MISS

- DESFILE 1 – TRAJE CASUAL: CALÇA LEGGING NA COR PRETA E CAMISETA OFICIAL DO CONCURSO;
- DESFILE 2 – TRAJE DE BANHO: MAIÔ PARA A CATEGORIA TEEN E BIQUÍNI PARA CATEGORIA MISS OFICIAL, EXCETO FIODENTAL, SEM MAIORES EXIGÊNCIAS;
- DESFILE 3 – TRAJE DE GALA: VESTIDO LONGO, TIPO FESTA, FENDA OU SEREIA, SEM MAIORES EXIGÊNCIAS;

8.1.3. MISS BELEZA E MISS BELEZA SÊNIOR

- DESFILE 1 – DESFILE ABERTURA: CALÇA LEGGING NA COR PRETA E CAMISETA OFICIAL DO CONCURSO;
- DESFILE 2 – TRAJE CASUAL: VESTIDO MIDI, SEM MAIORES EXIGÊNCIAS;
- DESFILE 2 – TRAJE DE GALA: VESTIDO LONGO, TIPO FESTA, FENDA OU SEREIA, SEM MAIORES EXIGÊNCIAS;

8.1.4. MISTER TEEN E MISTER

- DESFILE 1 – TRAJE CASUAL: CALÇA JEANS/SARJA NA COR PRETA E CAMISETA OFICIAL DO CONCURSO;
- DESFILE 2 – TRAJE DE BANHO: SUNGA, SEM MAIORES EXIGÊNCIAS;
- DESFILE 3 – TRAJE DE GALA: TERNO SOCIAL OU SMOKING/BLACK-TIE NA COR PRETA;

Importante salientar que, com exceção da CAMISETA OFICIAL do Concurso, os trajes e acessórios são de **EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE** dos candidatos, bem como maquiagem, penteado e demais preparos que julguem necessários para participação no evento, podendo cada concorrente se apresentar segundo seu próprio nível de exigência, priorizando uma boa apresentação.

REGULAMENTO OFICIAL



CONCURSO
MISS E MISTER

Platinense
2019

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

O competente corpo de jurados, membros convocados para a Comissão Julgadora, terá a responsabilidade de analisar e julgar segundo seu notório conhecimento, os seguintes quesitos:

- A. Beleza Facial e Beleza Plástica;
- B. Elegância;
- C. Desenvoltura e Passarela;
- D. Simpatia;
- E. As notas/pontuação na votação dos jurados estão limitadas entre os valores mínimo de 5 pontos e máximo de 10 pontos;
- F. O critério para eleição da MISS ou MISTER em cada categoria, é o maior resultado na soma das notas emitidas pela COMISSÃO JULGADORA no caderno de votação. Assim sendo, a segunda maior soma de notas receberá o Título de Segunda Miss ou Mister;
- G. Para eleger a MISS SIMPATIA considera-se a maior soma de notas, do critério SIMPATIA individualmente, não havendo segunda colocação;
- H. Para a eleição da MISS FOTOGENIA, será convocada uma COMISSÃO ESPECÍFICA, formada por fotógrafos profissionais, à critério da Comissão Organizadora;

9.1 – BRINDES E PRÊMIOS EXTRAS

- 9.1. FAIXA DE POPULARIDADE:** Quem mais se destacar, no número de vendas da Ação entre Amigos, acima dos 25 cupons exigido pelo concurso, será automaticamente eleita(o) a MISS ou MISTER POPULARIDADE na sua categoria.
- 9.1.2. PRÊMIO EM DINHEIRO:** Quem atingir o maior resultado na venda de cupons da Ação entre Amigos, entre os candidatos de todas as categorias, receberá o prêmio de R\$ 400,00 em dinheiro, como reconhecimento ao seu empenho e esforço em prol ao evento.
- 9.1.3. PHOTOBOK BRINDE:** Ao se candidatar no **CONCURSO MISS E MISTER PLATINENSE 2019**, cada participante classificada(o) para etapa final poderá organizar sua torcida. Entre as 5 torcidas que representam as(os) 5 candidatas(os) finalistas de cada categoria, **a torcida mais animada**, conforme apuração feita no decorrer do evento, pela **COMISSÃO JULGADORA**, vai proporcionar a sua representada, a título de brinde, um PHOTOBOK personalizado, exclusivo.
- 9.1.4. CAMPANHA DE CURTIDAS:** Por categoria, o participante que tiver o maior número de curtidas na FOTO OFICIAL nas redes sociais do concurso, receberá um BRINDE de um de nossos patrocinadores. À Comissão Organizadora, está reservado o direito de anunciar de forma surpresa as regras, a data e o tempo de duração desta campanha.

10. PREMIAÇÃO OFICIAL

10.1. MINI MISS SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

- A. MINI MISS: Buquê + Faixa Oficial + 1 Photobook Imprima Produções + A assinatura no lançamento de 1 Fragrância Exclusiva na linha de Perfumaria Artesanal Novalski Cosméticos
- B. 2ª MINI MISS: Faixa Oficial
- C. MINI MISS SIMPATIA: Faixa Oficial
- D. MINI MISS FOTOGENIA: Faixa Oficial
- E. MINI MISS POPULARIDADE: Faixa Oficial
- **TODAS AS CANDIDATAS RECEBERÃO FAIXA DE PARTICIPAÇÃO COM O TÍTULO DE PRINCESA**

10.1.2. MISS PRÉ TEEN SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

- A. MISS PRÉ TEEN: Buquê + Faixa Oficial + 1 Photobook Imprima Produções + A assinatura no lançamento de 1 Fragrância Exclusiva na linha de Perfumaria Artesanal Novalski Cosméticos
- B. 2ª MISS PRÉ TEEN: Faixa Oficial
- C. MISS PRÉ TEEN SIMPATIA: Faixa Oficial
- D. MISS PRÉ TEEN FOTOGENIA: Faixa Oficial
- E. MISS PRÉ TEEN POPULARIDADE: Faixa Oficial

(43) 9 8859-2497 | 9 9699-2227

Facebook: @missplatinense e @missplatinenseoficial | Instagram: @missplatinense

REGULAMENTO OFICIAL



CONCURSO
MISS E MISTER

Platinense
2019

10.1.3. MISS TEEN SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

- A. MISS TEEN: Buquê + Faixa Oficial + 1 Photobook Imprima Produções + A assinatura no lançamento de 1 Fragrância Exclusiva na linha de Perfumaria Artesanal Novalski Cosméticos
- B. 2ª MISS TEEN: Faixa Oficial
- C. MISS TEEN SIMPATIA: Faixa Oficial
- D. MISS TEEN FOTOGENIA: Faixa Oficial
- E. MISS TEEN POPULARIDADE: Faixa Oficial

10.1.4. MISS BELEZA SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

- A. MISS BELEZA: Buquê + Faixa Oficial + 1 Photobook Imprima Produções + A assinatura no lançamento de 1 Fragrância Exclusiva na linha de Perfumaria Artesanal Novalski Cosméticos
- B. 2ª MISS BELEZA: Faixa Oficial
- C. MISS BELEZA SIMPATIA: Faixa Oficial
- D. MISS BELEZA FOTOGENIA: Faixa Oficial
- E. MISS BELEZA POPULARIDADE: Faixa Oficial

10.1.5. MISS BELEZA SÊNIOR SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

- A. MISS BELEZA SÊNIOR: Buquê + Faixa Oficial + 1 Photobook Imprima Produções + A assinatura no lançamento de 1 Fragrância Exclusiva na linha de Perfumaria Artesanal Novalski Cosméticos
- B. 2ª MISS BELEZA SÊNIOR: Faixa Oficial
- C. MISS BELEZA SÊNIOR SIMPATIA: Faixa Oficial
- D. MISS BELEZA SÊNIOR FOTOGENIA: Faixa Oficial
- E. MISS BELEZA SÊNIOR POPULARIDADE: Faixa Oficial

10.1.6. MISS SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

- A. MISS: Buquê + Faixa Oficial + 1 Photobook Imprima Produções + A assinatura no lançamento de 1 Fragrância Exclusiva na linha de Perfumaria Artesanal Novalski Cosméticos
- B. 2ª MISS: Faixa Oficial
- C. MISS SIMPATIA: Faixa Oficial
- D. MISS FOTOGENIA: Faixa Oficial
- E. MISS POPULARIDADE: Faixa Oficial

10.1.7. MISTER TEEN SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

- A. MISTER TEEN: Faixa Oficial + 1 Photobook Imprima Produções + A assinatura no lançamento de 1 Fragrância Exclusiva na linha de Perfumaria Artesanal Novalski Cosméticos
- B. 2º MISTER TEEN: Faixa Oficial
- C. MISTER TEEN SIMPATIA: Faixa Oficial
- D. MISTER TEEN FOTOGENIA: Faixa Oficial
- E. MISTER TEEN POPULARIDADE: Faixa Oficial

10.1.8. MISTER SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

- A. MISTER: Faixa Oficial + 1 Photobook Imprima Produções + A assinatura no lançamento de 1 Fragrância Exclusiva na linha de Perfumaria Artesanal Novalski Cosméticos
 - B. 2º MISTER: Faixa Oficial
 - C. MISTER SIMPATIA: Faixa Oficial
 - D. MISTER FOTOGENIA: Faixa Oficial
 - E. MISTER POPULARIDADE: Faixa Oficial
- FOTO OFICIAL MAIS CURTIDA: Brindes dos Patrocinadores (de acordo com as regras da campanha)
 - MAIOR RESULTADO DA AÇÃO ENTRE AMIGOS: R\$ 400,00 em dinheiro + Brindes dos Patrocinadores

REGULAMENTO OFICIAL



CONCURSO
MISS E MISTER

Platinense
2019

11. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- 11.1. **01 A 31 DE JULHO:** Período de inscrição no Departamento Municipal de Cultura, na Casa da Cultura Platinense, de segunda a sexta, das 13h00 às 20h00;
- 11.2. **DATAS PROVÁVEIS PARA ENSAIO/WORKSHOP:** 31 de agosto; dias 01, 07, 08, 14, 15, 21, e 22 de setembro, à confirmar, conforme convocação a critério da Comissão Organizadora;
- 11.3. **08 e 09 de AGOSTO:** Entrega da Camiseta Promocional e Foto Oficial;
- 11.4. **23 DE SETEMBRO:** Data limite para o acerto, fechamento e apuração da venda da Ação entre Amigos. Das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, no Departamento Municipal de Cultura, na Casa da Cultura Platinense;
- 11.5. **25 DE SETEMBRO:** Ensaio Geral da Coreografia para Apresentação de Abertura do Evento, das 19h00 às 22h00, na Casa da Cultura; Sorteio da Ação entre Amigos, às 20h00 pela Loteria Federal;
- 11.7. **26 DE SETEMBRO:** Ensaio Geral de Passarela para os Candidatos das 19h00 às 22h00, na Casa da Cultura;
- 11.8. **28 DE SETEMBRO:** Data do Evento, com abertura oficial às 16h00;

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO MISS E MISTER PLATINENSE 2019, reserva-se o direito:

- De tornar inelegível, em qualquer etapa, a candidatura dos concorrentes cujas comprovações documentais e/ou declarações apresentem indício de terem sido fornecidas de má-fé, obtidas ilegalmente, e/ou que não estejam enquadradas nos padrões exigidos neste regulamento.
- De modificar qualquer uma das regras e requisitos desse regulamento durante o período de organização, em qualquer uma de suas fases, caso julgue necessário, com a finalidade de aprimorar e melhorar a realização do evento. Sendo tais alterações amplamente divulgadas pelos canais oficiais do Concurso.

Esclareça suas dúvidas através dos canais oficiais do Concurso:

FACEBOOK:

@missplatinense
@missplatinenseoficial

INSTAGRAM:

@missplatinense
@imprimaproduçõeseeventos

FONE/WHATS:

Marco: (43) 9 9699-2227 – TIM
Cleber: (43) 9 8859-2497 – CLARO

Realização:



(43) 9 8859-2497 | 9 9699-2227

Facebook: @missplatinense e @missplatinenseoficial | Instagram: @missplatinense